



Número do documento: 2295240

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ R\$ 189.727.415,68** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas e de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para despesas de encerramento do exercício da Casa Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender despesas com a folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com sentenças judiciais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender a demandas operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para locação de mão de obra.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, entre projetos e atividades, para despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com obrigações tributárias e contributivas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para suprir necessidades de pagamentos da Cagece no Centro de Formação Olímpica, contratos de terceirização das Vilas Olímpicas e despesas de manutenção da Arena Castelão e Projeto Esporte em Três Tempos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção e funcionamento administrativo - Fermoju - 1º Grau, e ações de reforma e ampliação.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: atender demandas de serviços terceirizados T.I., e repactuação do CEO Joaquim Távora, despesas com pessoal e encargos sociais na área de média e alta complexidade - folha normal, atender ao NAI - Núcleo Aquisição de Insumos, ajustar valores para o Hemoce, atender demandas da fonte SUS, para as Unidades Hospitalares vinculadas à Sesa e Hemoce.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, entre projetos e atividades, para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACÉ, para atender ao projeto cadastro georreferenciado de imóveis rurais e regularização fundiária em 12 municípios no Estado do Ceará, ao projeto Uruanan - área reformada do Pirangi, apoiar e dar suporte tecnicamente ao projeto de ação fundiária nos territórios da cidadania e rurais e em ações complementares nos territórios já trabalhados e apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamentos, comunidades originárias, comunidades tradicionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para atender dotação de locação de mão de obra de assistente, administrativo, contador e motoristas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, referente a outras despesas correntes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de munições letais para a PMCE e aquisição de fardamento para o BPRAIO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com realização de oficinas e eventos para presos e egressos, ampliação e construção de penitenciárias, aquisição de geradores, pagamento de medições, aquisição de material permanente e equipamento não letal para manutenção da segurança e disciplina no interior das unidades que compõem o sistema prisional.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, valores necessários para realizar a regularização de saldos dos Convênios com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e ajustes na execução das despesas dos Contratos de Terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para atender aos contratos de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para ações de melhoria da infraestrutura da Sefaz.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades para repasse ao Metrofor.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas operacionais e pagamento de diárias relativas ao ENEM.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para execução dos seguintes projetos: Programa de Distribuição de Sementes, Repovoamento piscícola, Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reassentamentos do Estado do Ceará e Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades, recursos para pagamento de rendimentos do projeto Plano de Manejo Florestal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender custeio de manutenção de T.I. e Contrato de Gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, construção e supervisão das obras da adutora de Palmácia.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para complemento da execução das obras de infraestrutura e visa atender a obra de construção do Corpo de Bombeiros de Quixadá.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para atender: Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - TJ - 1º Grau e 2º Grau.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, da Casa Civil, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Públicas e do Tribunal de Justiça e **R\$ 189.727.415,68 CENTO E OITENTA E NOVE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	11.879.770,53	11.879.770,53
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	32.000,00	0,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	486.126,28	71.050,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	1.247.492,00	0,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	4.800.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	1.000.000,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	3.204.348,74	3.204.348,74
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	35.678,67	35.678,67
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEF	20.000,00	20.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	300.000,00	300.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	0,00	282.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	FRMMP/CE	2.082.462,78	2.541.523,25
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	26.235.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	3.336.271,37	3.336.271,37
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	24.200,00	24.200,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	46.074.263,71	85.874.730,15
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	1.793.109,59
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	120.000,00	120.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	300.000,00	300.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	220.000,00	1.050.848,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RC	5.590.714,92	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	100.000,00	7.919.727,33
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	14.112.050,37	25.824.347,62
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	665.693,68	6.310.693,68
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	816.146,44	816.146,44
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	1.563.532,07	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	780.000,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	788.977,00	500.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	955.603,77	1.144.696,37
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.316.422,27	1.329.696,24
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	489.325,62	437.506,38
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	172.511,30	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	172.511,30
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	525.000,00	525.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	20.681.560,02
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	32.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	6.200.000,00	6.200.000,00
Operações de Crédito realizado entre o BID e a SEFAZ		4.700.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FRMMP/CE - Excesso (F 270.00)		459.060,47	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - FECOP - SEDUC (F 310.00)		7.199.042,71	
Inden. pela extração do Petróleo, Xisto e Gás - SOP - Superávit (F 344.00)		1.300.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDEJ - Excesso (F 270.00)		282.000,00	
Recursos Provenientes do SUS - Excesso (F 291.00)		13.283.228,98	
Recursos Provenientes do SUS - Superávit (F 691.00)		30.630.492,00	
Total		189.727.415,68	189.727.415,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliva Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento